



ASSINATURA



Universidade  
de São Paulo  
Brasil



FUNDAÇÃO  
UNIVERSITÁRIA  
PARA O VESTIBULAR



PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DIREITO DA FACULDADE  
DE DIREITO DA USP NO  
ANO LETIVO DE 2019.

FASE INICIAL: COMPRO-  
VAÇÃO DE CONHECI-  
MENTOS JURÍDICOS.

22.07.2018

Área de concentração:  
Direitos Humanos

#### OBSERVAÇÃO

A nota mínima para  
aprovação é igual a 7,0  
(sete), na escala de 0 a 10.

A divulgação do resultado  
será no dia **25.09.2018**, no  
site [www.fuvest.br](http://www.fuvest.br).

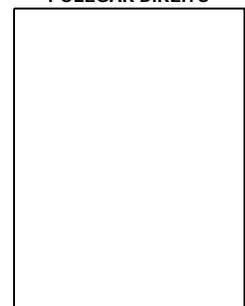
#### INSTRUÇÕES

- Só abra este caderno quando o fiscal autorizar.
- Verifique na capa deste caderno se ele corresponde à área em que você se inscreveu, e assine no local indicado.
- A prova deverá ser feita com caneta esferográfica de **tinta azul**. Não utilize caneta marca-texto.
- Escreva com letra legível e não assine a sua dissertação, para não a identificar.
- A dissertação deverá ser escrita exclusivamente nas linhas destinadas a ela. O que estiver fora desse espaço não será considerado na correção.
- O verso das folhas poderá ser utilizado para rascunho e não será considerado na correção.
- Duração da prova: **2h30min**. Não haverá tempo adicional para transcrição do rascunho para as folhas definitivas. Permanência mínima obrigatória: **1h45min**.
- É proibido o uso de relógio pessoal. O candidato deve controlar o tempo disponível, com base no relógio fixado à frente da sala e nos avisos do fiscal.
- Durante a prova, serão vedadas a comunicação entre candidatos e a utilização de qualquer material de consulta, eletrônico ou impresso, e de aparelhos de telecomunicação.
- Uma foto sua será coletada para fins de reconhecimento facial, para uso exclusivo deste exame, sendo que as imagens não serão divulgadas nem utilizadas para outras finalidades, nos termos da lei.
- Ao final da prova, é obrigatória a devolução deste caderno.

POLEGAR DIREITO



POLEGAR DIREITO





## Área de concentração: **Direitos Humanos**

Um dos temas mais polêmicos nos últimos anos com relação ao movimento de direitos humanos tem sido o de “direitos humanos e negócios”. Em alguma medida, a relevância desse tema ganhou impulso com a indicação do professor da Universidade de Harvard, John Ruggie, para servir como relator especial das Nações Unidas para a matéria feita por Kofi Annan durante seu mandato como secretário geral, como parte também de várias de suas iniciativas para aproximar as Nações Unidas das grandes empresas, como o “Global Compact”. A partir do lançamento do primeiro relatório de John Ruggie, apresentando a primeira versão das diretrizes das Nações Unidas para o tema de “direitos humanos e negócios” em 2008, foi estabelecido um debate internacional sobre a matéria, com muitas discordâncias e apoios à visão sugerida por Ruggie. Com base na sua leitura da bibliografia, responda:

1. Qual o modelo desenvolvido por John Ruggie para explicar como as empresas devem se relacionar com o tema de direitos humanos? Em tal modelo, qual a responsabilidade imposta às empresas e como é possível comparar a responsabilidade das empresas com a responsabilidade dos governos?
2. Em seu livro “A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos”, Fábio Konder Comparato apresenta uma evolução histórica dos direitos humanos, seguindo a classificação geracional. Neste sentido, quais as principais características da primeira, segunda e terceira gerações de direitos humanos? Em sua resposta, destaque alguns documentos indicados pelo autor que sejam representativos de cada etapa. Em qual geração deveria ser alocada a temática de “direitos humanos e negócios”? Em sua resposta, explique a razão pela qual não é adequada a inclusão da temática de direitos humanos e negócios nas duas demais gerações restantes.
3. Quais os conflitos potencialmente existentes quando consideramos a expansão de empresas multinacionais e a perspectiva universalista de direitos humanos? Em sua resposta, considere os argumentos apresentados por Amartya Sen em seu livro “Desenvolvimento como Liberdade”. O desenvolvimento de um sistema capitalista efetivamente global, com um comércio internacional livre e integrado, seria positivo para o desenvolvimento de uma perspectiva multiculturalista de direitos humanos ou poderia ser negativo?
4. Em seu texto sobre o movimento de direitos humanos, David Kennedy apresenta uma crítica à forma como participantes de tal movimento se colocam no ambiente internacional. Quais os principais pontos de sua crítica? Em que medida tal crítica pode ser expandida para organizações que passaram a se dedicar ao tema de “Direitos Humanos e Negócios”, buscando, por exemplo, criar certificações ou índices de empresas que respeitam direitos humanos?
5. Uma das principais questões atuais de direitos humanos está relacionada com o grande número de pessoas deslocadas, por alterações climáticas, desastres naturais e conflitos armados, sendo que muitas dessas pessoas poderiam ser qualificadas como refugiadas. A existência de tais grupos de pessoas acaba por gerar muitas pressões migratórias, assim como reações de natureza xenófoba nos países que recebem tais populações. Estamos acostumados a analisar as origens de tais problemas identificando governos que falharam no respeito aos direitos humanos de suas populações, gerando a migração em massa de suas populações e, de outro lado, falhas dos governos dos países que recebem essas comunidades. Como as grandes empresas multinacionais se relacionam com tais problemas, particularmente com relação a questões ambientais? Considerando-se a dificuldade para constituir-se uma autoridade internacional para tratar de questões climáticas, seria adequado buscar utilizar a Organização Mundial do Comércio como principal instituição multilateral sobre questões ambientais? Em sua resposta, apresente os dois lados principais deste debate.



































**Conhecimentos Jurídicos 2019**  
1ª Fase – Conhecimentos Jurídicos (22/07/2018)

**1/100**

**1**  
1/1

